



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPOULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 007/2025

Requerente: Vereador Juarez José Xavier

Ao

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal de Marechal Floriano/ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 89
em 22/01/2025 às 11:16
Rúbia Rovatti
Encarregado

Assunto: Solicitação de melhorias urgentes – Campo Bom de Bola (Sede de Marechal Floriano)

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER providências urgentes** quanto à situação do **Campo Bom de Bola**, localizado na sede do Município de Marechal Floriano, em razão do **estado crítico de conservação** em que o referido espaço público se encontra atualmente.

DA SITUAÇÃO FÁTICA

O Campo Bom de Bola **no** início do ano de 2025 em boas condições de uso. Todavia, atualmente apresenta diversos problemas graves, que comprometem a segurança, a funcionalidade e o adequado aproveitamento do espaço público, dentre os quais se destacam:

- Existência de buracos no campo de jogo;
- Telas de proteção danificadas e furadas;
- Traves soltas, sem a devida fixação, com risco iminente de queda, oferecendo perigo real de acidentes;
- Registro de contusões graves em frequentadores, em decorrência das más condições do campo;
- Risco elevado de ferimentos, especialmente considerando a presença constante de crianças durante o período de férias escolares;
- Prejuízos às atividades noturnas, em razão da má conservação geral da estrutura do espaço.

DO INTERESSE PÚBLICO E DA URGÊNCIA

Trata-se de um local público amplamente utilizado pela comunidade, sobretudo por crianças, adolescentes e praticantes de atividades esportivas, o que torna a situação ainda mais preocupante sob os aspectos da segurança, da saúde dos usuários e da responsabilidade do Poder Público.

A manutenção adequada do espaço é indispensável para garantir o uso seguro, prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e assegurar o direito da população ao lazer e à prática esportiva em condições dignas.

Deus seja
Louvado





EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIMÔNIO FELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, **REQUER-SE** que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente:

1. Adote, com urgência, as providências necessárias para a recuperação do Campo Bom de Bola, incluindo:

- manutenção e nivelamento do campo;
- reparo ou substituição das telas de proteção;
- fixação adequada das traves;
- demais ajustes estruturais indispensáveis à segurança dos usuários;

2. Informe à Câmara Municipal e à comunidade o prazo previsto para a execução das melhorias, como forma de transparência e prevenção de novos acidentes.

Certos da atenção de Vossa Excelência e do compromisso desta Administração com o bem-estar da população, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Marechal Floriano/ES, 22 de janeiro de 2026.

Juarez José Xavier
Vereador

*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100300036003A0050004 Dec/2020
Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>, 4º, II
com o identificador 37003100300036003A0050004 Dec/2020
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **28/01/2026 08:39**

Checksum: **C0C79B972E21F0316DA8584BFEDCC7A1EB7A2C5C8D0582AE7F97098C01C372BB**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.